



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA-AL CNPJ
12.207.551/0001-00



DECRETO Nº 3327 DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

**TORNA PONTO FACULTATIVO O DIA 17 DE
SETEMBRO DE 2021.**

A Prefeita do Município de Lagoa da Canoa, Alagoas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 49, inciso XI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, o feriado do dia 16 de setembro de 2021, próxima quinta-feira, no qual comemora-se a Emancipação Política de Alagoas,

RESOLVE DECRETAR:

Art. 1º. Torna-se ponto facultativo no âmbito do Município de Lagoa da Canoa/AL, o dia 17 de setembro de 2021, sexta-feira, em razão do feriado do dia 16 de setembro de 2021.

Parágrafo único. Os termos do caput, não se aplicam aos serviços inerentes aos servidores da limpeza urbana, bem como aqueles que desenvolvem atividades em regime de plantão.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Lagoa da Canoa/AL, 09 de setembro de
2021

TAINA CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA
PREFEITA